



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1553/2020-GP, DE 3 DE JULHO DE 2020

Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, que autoriza a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a proceder a revisão das etapas e do limite máximo de ocupação dos usuários internos e externos nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará ou a suspensão do trabalho de forma presencial em unidades específicas em virtude de eventual abrandamento ou agravamento da pandemia de COVID-19, observando as evidências epidemiológicas apresentadas e os normativos editados pelos órgãos de saúde responsáveis;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a atualização das medidas implementadas pelo Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 02 de julho de 2020, do Governo do Estado do Pará, o qual instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, segundo a qual o município de Conceição do Araguaia, pertencente à Região Araguaia, encontra-se com alto nível de risco para o novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, para excluir a comarca de Conceição do Araguaia da lista de comarcas aptas a realizarem a retomada das atividades presenciais, em virtude da previsão de elevação do risco epidemiológico para o novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A comarca de Conceição do Araguaia deverá retornar ao Regime Diferenciado de Trabalho, com suspensão dos prazos dos processos físicos, a partir de 3 de julho de 2020, nos termos da Portaria Conjunta nº 5/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 23 de março de 2020, com as alterações da Portaria Conjunta 10/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2020, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Belém.

Belém, 3 de julho de 2020.

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6938/2020 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020

2



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2516470.15769840-1454 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPR202000037



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

RELAÇÃO DAS COMARCAS POR NÍVEL DE RISCO					
Nº	COMARCA	REGIÃO / ESTADO	NÍVEL DE RISCO	ETAPA	RETORNO
1	Ananindeua	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
2	Belém	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
3	Benevides	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
4	Bragança	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	01/07/2020
5	Cametá	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
6	Castanhal	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	01/07/2020
7	Marapanim	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	01/07/2020
8	Marituba	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
9	Mocajuba	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
10	Ponta de Pedras	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
11	Salinópolis	NORDESTE	INTERMEDIÁRIO	1	01/07/2020
12	Santa Isabel do Pará	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020
13	Soure	RMB/ MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	MÉDIO	1	01/07/2020

